



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 322

Araporã-MG, 19 de dezembro de 2018.

LEI Nº 1273/2018-L

Altera a Lei nº 713/2008, que Dispõe sobre o Fundo de Habitação de Interesse Social FHIS, para Tratar da Habitação Destinada aos Idosos e Pessoas com Deficiência (PcD).

Art. 1º. Esta Lei acrescenta artigo à Lei nº 713/2008, que dispõe sobre o Fundo de Habitação de Interesse Social FHIS, para tratar da aplicação de recursos habitacionais específicos para Idosos e Pessoas com Deficiência.

Art. 2º. A Lei nº 713/2008, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

Art. 6º-A. Fica reservado o montante equivalente a 20% (vinte por cento) dos recursos do FHIS para a implantação de conjuntos habitacionais específicos para o atendimento de Idosos e Pessoas com Deficiência de baixa renda, dividido de forma equitativa.

§1º Para fins deste artigo, considera-se idoso com baixa renda aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo.

§2º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) com baixa renda aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas e com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

§3º Os imóveis destinados ao grupo de pessoas desta Lei, deverão ter:

I- Construção e adaptação conforme a necessidade de cada um dos grupos, tanto para idosos quanto para as Pessoas com Deficiência.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação no diário

oficial.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, 14 dias do mês de Dezembro de 2018.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

LEI Nº. 1274/2018

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ PARA O EXERCÍCIO DE 2019.”

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2019, no valor global de R\$ 77.356.384,73 (Setenta e sete milhões trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I. Orçamento da Câmara Municipal;
- II. Orçamento da Prefeitura Municipal;
- III. Orçamento do IMPA;
- IV. Orçamento do DMAE;

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 322

Araporã-MG, 19 de dezembro de 2018.

orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificadores categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 77.356.384,73 (Setenta e sete milhões trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais, que serão desmembrados através de decreto.

Art. 4º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

Especificações	Valores
1 Receitas Correntes	90.113.342,00
1.1 Receita Tributária	7.369.889,48
1.2 Receita de Contribuições	1.228.480,00
1.3 Receita Patrimonial	8.209.042,00
1.4 Receita de Serviços	298.070,00
1.5 Transferências Correntes	72.886.949,66
1.6 Outras Receitas Correntes	120.910,66
2 Receitas de Capital	1.320.000,00
2.1 Transferências de Capital	330.000,00

3 Deduções	-13.086.957,27
Dedução	
3.1 Transferências Correntes	-13.086.957,27
Total	77.356.384,73

Art. 5º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 77.356.384,73 (Oitenta e oito milhões e cinquenta e nove mil seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos), assim desdobrados:

1 Poder Legislativo	3.950.000,00
Câmara Municipal	3.950.000,00
2 Poder Executivo	73.406.384,73
Prefeitura Municipal	68.419.384,73
IMPA	3.532.000,00
DMAE	1.455.000,00
Total	77.356.384,73

Art. 6º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento.

Especificações	Valores
1 Despesas Correntes	65.522.591,00
2 Despesas de Capital	11.537.793,73
3 Reserva de Contingência	296.000,00
Total	77.356.384,73

Despesas por Unidades Orçamentárias

0101	Câmara Municipal	3.950.000,00
0201	Gabinete do Prefeito	1.482.200,00
0202	Secretaria Ação	7.391.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 322

Araporã-MG, 19 de dezembro de 2018.

0203	Social, Habitação e Defesa Civil	
	Secretaria de Administração	7.614.100,00
0204	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.372.000,00
0205	Secretaria de Educação Cultura	15.329.405,00
0206	Secretaria de Finanças e Planejamento	3.157.388,73
0207	Secretaria de Agrop, Abast, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2.524.000,00
0209	Fundo Municipal de Saúde	14.398.000,00
0210	Secretaria de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos	8.104.420,00
0211	FMDCA	130.000,00
0212	FUNDEB	5.575.371,00
0213	Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer	1.340.000,00
0299	Reserva de Contingência	1.000,00
0315	IMPA	3.532.000,00
0401	DMAE	1.455.000,00
Total		77.356.384,73

Despesas por Funções		
01	Legislativa	3.950.000,00
02	Judiciária	86.000,00
04	Administração	10.774.300,00
06	Segurança Pública	5.000,00
08	Assistência Social	5.511.500,00
09	Previdência Social	3.237.000,00
10	Saúde	14.398.000,00
12	Educação	19.402.776,00
13	Cultura	1.345.000,00
15	Urbanismo	8.054.420,00
16	Habitação	1.860.000,00
17	Saneamento	1.455.000,00
18	Gestão Ambiental	2.014.000,00

22	Indústria	559.000,00
23	Comércio e Serviço	405.000,00
26	Transporte	301.000,00
27	Desporto e Lazer	1.340.000,00
28	Encargos Especiais	1.232.388,73
99	Reserva de Contingência	296.000,00
Total		77.356.384,73

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados as transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, com a finalidade de atender insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de 3% (três por cento) da despesa orçamentária fixada no art. 4º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;

b) do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 322

Araporã-MG, 19 de dezembro de 2018.

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2019.

Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11º - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deverá ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL

Lei nº 1275/2018

“Altera o Plano Plurianual para o período 2018/2021, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força da presente Lei alterado o Plano Plurianual do quadriênio

2018/2021, do município de Araporã-MG, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, bem como dos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º - As alterações citadas no artigo anterior consistem em alteração dos valores entre programas e ações, influenciando no valor total, conforme relatório do Plano Plurianual que segue anexo, cujo teor integra a presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, 18 de Dezembro de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL

Lei nº. 1276/2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ A DESAFETAR DO DOMÍNIO PÚBLICO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Povo de Araporã-(MG), através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica desafetado do Patrimônio Público Municipal, a área que é destinada a Equipamento Urbano II da Quadra 29, Setor Primavera, no total de 1.075,94 m², constante da Matrícula nº. 11.092 do CRI da Comarca de Tupaciguara-(MG), com os seguintes limites e descrições:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 322

Araporã-MG, 19 de dezembro de 2018.

QUADRA 29

Pela frente com a Rua Manoel Gomes Do Nascimento – (antiga P-IV)... 105,90 m
Pela direita com a Rua José Miguel dos Santos - (antiga Q-II) 15,89 m
Pela esquerda com a Rua Walter José de Souza (antiga Q-I) 4,43 m
Pelo fundo com a Rua Gilberto Sandre (antiga P-VI)..... 106,19 m

Área da Quadra 29
..... 1.075,94 m²

* O referencial adotado para determinar as confrontações da área, o observador se encontra na Rua olhando para dentro da área.

Art. 2º - A presente desafetação é feita em virtude da mudança de destinação da área que estava reservada a implantação de Equipamento Urbano II, vez que o Município de Araporã-(MG) necessita de área para construção de casas do Programa Nascer do Sol.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-(MG) aos 18 dias do mês de Dezembro de 2018

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Lei nº 1277/2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ A DESAFETAR DO DOMÍNIO PÚBLICO O IMÓVEL E AUTORIZAR PERMUTA DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Povo de Araporã-(MG), através de seus

representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica desafetado do Patrimônio Público Municipal, a área que é Institucional da Quadra A, Loteamento Residencial Madri, no total de 273,74 m², constante da Matrícula nº 17.557 do CRI da Comarca de Tupaciguara-(MG), com os seguintes limites e descrições:

QUADRA A

Pela frente com a Rua 10 12,00 m
Pela direita com o Lote 01.....20,00 m
Pela esquerda com a Avenida Severino Sandre18,00 m
Pelo fundo com Lote 01 13,57 m
Chanfro Pela Rua 10 e Avenida Severino Sandre..... 2,80 m
Área da Lote 2.....
..... 273,74 m²

QUADRA A

Pela frente com a Rua Angicos 12,00 m
Pela direita com o Lote 01..... 20,00 m
Pela esquerda com o Lote 01.....20,00 m
Pelo fundo com Lote 0112,00 m
Área da Lote 8.....
.....240,00 m²

* O referencial adotado para caracterizar as confrontações do lote, o observador se encontra na Rua olhando para dentro do lote.

Art. 2º - A presente desafetação é feita em virtude da mudança de destinação da área que estava reservada a implantação de área institucional, vez que o Município de Araporã-(MG) necessita de área para permuta da área



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 322

Araporã-MG, 19 de dezembro de 2018.

do Lote 08 da Quadra A no Loteamento Jardim das Palmeiras que foi autorizada a doação a Igreja Luz para os Povos, conforme Lei nº 1147/2015.

Art. 3º. – Nos imóveis acima descritos (lotes 02 da quadra A), fica autorizado o Executivo Municipal promover a desafetação do Patrimônio Público Municipal e transferência a Igreja Luz Para os Povos, pela aquisição que ora é feita pelo Município de Araporã-(MG), mediante permuta, do lote 08, da quadra A, retro mencionado, utilizado para a abertura e urbanização dos logradouros públicos denominados Avenida “João Ferreira da Costa.

Art. 4º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-(MG) aos 18 dia do mês de dezembro de 2018

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Lei nº.1278/2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ A DESAFETAR DO DOMÍNIO PÚBLICO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Povo de Araporã-(MG), através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica desafetado do Patrimônio Público Municipal, a área que é destinada a área verde da Quadra 31, Setor Primavera, no total de 926,64 m², constante da Matrícula nº. 11.092 do CRI da Comarca de Tupaciguara-(MG), com os seguintes limites e descrições:

QUADRA 31

Pela frente com a Rua José Raimundo de Souza 88,16 m
Pela direita com o vértice do triângulo 0,00 m
Pela esquerda com a Rua Q-V21,02 m
Pelo fundo com a Rua Gilberto Sandre 11,30 m

Área	da	Quadra	31
.....	926,64 m²

* O referencial adotado para determinar as confrontações da área, o observador se encontra na Rua olhando para dentro da área.

Art. 2º - A presente desafetação é feita em virtude da mudança de destinação da área que estava reservada a implantação de área verde, vez que o Município de Araporã-(MG) necessita de área para destinar a moradia as pessoas cadastradas nos programas sociais de habitação, visto que o déficit habitacional do município e auto.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-(MG) aos 18 dias do mês de Dezembro de 2018

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Lei nº1279/2018

“Dispõe sobre a Abertura de Créditos Especiais e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no interesse superior e predominante do Município,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 322

Araporã-MG, 19 de dezembro de 2018.

APROVA e Eu, na condição de Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Suplementares, de natureza especial, no Orçamento de 2018, com a finalidade de atender a transposição das dotações orçamentárias para o Instituto Municipal de Previdência de Araporã, conforme segue:

03- IMPA

15- IMPA

01- SETOR ADMINISTRATIVO

09.272.0015.20504 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

103-CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS

3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.100.005,00

TOTAL 2.100.005,00

Art. 2º - Para cobertura total da abertura dos créditos especiais será utilizado a redução nas dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal, conforme segue:

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA

01 EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0033.10913 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS

147 - TRANSFERÊNCIA SALÁRIO-EDUCAÇÃO

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 141.000,00

12.361.0033.20114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF DE IMP. EDUCAÇÃO

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 484.800,00

12.361.0033.20119 - DOAÇÃO KIT ESCOLAR

101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF DE IMP. EDUCAÇÃO

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST. GRATUITA 145.000,00

12.365.0032.10914 - CONSTRUÇÃO CRECHE ANTÔNIO RABELO

101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF DE IMP. EDUCAÇÃO

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00

12.365.0032.10915 - CONSTRUÇÃO CRECHE BAIRRO PALMEIRAS

101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF DE IMP. EDUCAÇÃO

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 169.405,00

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA

02 EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR

12.363.0070.10910 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE IDIOMAS

101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF DE IMP. EDUCAÇÃO

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 140.000,00

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

02 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.121.0006.20045 - MANUT. DEPTº ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 266.800,00

02 PODER EXECUTIVO

09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0063.10917 - REFORMA E AMPL. DO HOSPITAL MUNICIPAL

102 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 253.000,00

153 - TRANSF. DE REC. DO SUS PARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 322

Araporã-MG, 19 de dezembro de 2018.

INVESTIMENTO

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
300.000,00

TOTAL 2.100.005,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias nas Leis do PPA e LDO vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita Municipal de Araporã, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Lei nº 1280 /2018

Dispõe sobre devolução das contribuições previdenciárias indevidas aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos e ao Município de Araporã, pelo Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aprova, e eu, Prefeita Municipal de Araporã, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, autorizado a restituir administrativamente as contribuições previdenciárias ao Município de Araporã (recolhimento patronal) e aos servidores efetivos ativos e inativos (recolhimento dos segurados), recolhidas indevidamente, referentes às verbas não incorporáveis aos proventos de aposentadoria dos servidores públicos, observado o prazo prescricional de 05 (cinco) anos anteriores aos requerimentos administrativos.

Parágrafo Único – Para os efeitos de correção monetária aplicar-se-á o IPCA-E como índice de atualização que, conforme preceitua a Súmula nº 162/STJ, incidirá desde o recolhimento indevido e juros de mora à razão de 1% ao mês, a partir do protocolo do requerimento administrativo.

Art. 2º - As restituições dos valores recolhidos indevidamente serão precedidas de:

I – cálculo do montante a ser restituído ao Município de Araporã (quota patronal) e aos servidores públicos efetivos ativos e inativos (quota do segurado) a ser realizado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, observado a prescrição quinquenal e os parâmetros de atualização e incidência de juros de que trata o parágrafo único do artigo 1º;

II – elaboração de parecer técnico atuarial por parte do Instituto Municipal de Previdência de Araporã, com análise dos impactos financeiros das restituições;

III – assinatura de termo de adesão por partes dos servidores públicos efetivos ativos e inativos interessados na restituição dos valores indevidos na via administrativa, renunciando à pretensão de devolução por meio da via judicial;

Art. 3º - Para devolução dos valores recolhidos indevidamente pelo Município de Araporã a título de contribuição previdenciária patronal, caberá ao Poder Executivo certificar-se da efetiva realização dos pagamentos indevidos.

Art. 4º - Os servidores públicos efetivos ativos e inativos interessados na restituição na via administrativa, devem propolizar requerimento administrativo de adesão até o dia **31 de maio de 2019**.

Art. 5º. Na hipótese de óbito de servidor público interessado, a restituição poderá ser efetuada:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 322

Araporã-MG, 19 de dezembro de 2018.

I - havendo outros bens e direitos sujeitos a inventário ou arrolamento:

a) mediante alvará judicial expedido pela autoridade judicial; ou

b) mediante escritura pública expedida no processo extrajudicial de inventário;

II - não havendo bens ou direitos sujeitos a inventário ou arrolamento, ao cônjuge, companheiro, filho e demais dependentes do contribuinte falecido, nos termos do art. 13 do Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986, e do art. 34 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; ou

III - não havendo bens ou direitos sujeitos a inventário ou arrolamento e não sendo aplicável o disposto no inciso II do caput:

a) mediante alvará judicial expedido pela autoridade judicial; ou

b) mediante escritura pública expedida no processo extrajudicial de inventário.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do caput, considera-se dependente do contribuinte falecido a pessoa habilitada na forma da legislação previdenciária ou militar.

Art. 6º. O pagamento da restituição será efetuado pelo Município de Araporã após disponibilização dos valores pelo IMPA exclusivamente mediante crédito em conta corrente bancária ou de poupança de titularidade do beneficiário, ficando a critério da Prefeitura Municipal o lançamento em folha de pagamento como verba de natureza indenizatória não sujeita à incidência de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária;

Art. 7º – A Secretaria Municipal de Finanças será a executora e coordenadora para os efeitos desta Lei, ficando o seu titular autorizado a baixar os atos necessários a sua plena execução.

Art. 8º - As despesas necessárias para o cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araporã, 18 de dezembro de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL



Araporã-MG, 19 de Dezembro de 2018.

Assunto: Informação

Segue abaixo a relação de funcionários que tem direito a restituição de pagamento do Instituto de Previdência de Araporã – IMPA, para pagamento no dia **27/12/2018**.

Autorizada através das seguintes leis:
Lei nº 1279/2018 – Dispõe sobre a Abertura de Créditos Especiais e da Outras Providencia e
Lei nº 1280/2018 – Dispõe sobre devolução das contribuições previdenciárias indevidas aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos e ao Município de Araporã, pelo Instituto Municipal de Previdência de Araporã – **IMPA**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 322

Araporã-MG, 19 de dezembro de 2018.

Relação Funcionários que tem Direito de Rescisão do Instituto de Previdência de Araporã

Matrícula	Nome / Rescisão em 27/12/2018	Valor
12	JOSE VALDEIA DA SILVA	R\$ 2.434,86
17	IGOR FRAGOSO DE SOUZA	R\$ 837,54
19	JOSEFA DA SILVA ALVES	R\$ 351,82
51	GLAUCIANA CRISTINA GOMES	R\$ 752,72
59	LEILTON CORREIA DA SILVA	R\$ 1.048,57
108	ARAFI ROPOKATO FRAGA	R\$ 3.693,27
113	CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA	R\$ 1.296,98
115	CARLA APARECIDA JORGE DE LIMA	R\$ 1.118,17
115	CARREN LUCIA FERREIRA	R\$ 11.040,00
116	JARDA LUCIA PARRERA DE CASTRO	R\$ 615,40
120	LUCIO CESAR SUZGIAN	R\$ 1.250,08
121	ROSEMARIE DE SOUZA SANTOS	R\$ 1.012,47
122	MARIA IVONETE CASTRO GALE	R\$ 447,70
123	TERNA VIEIRA ARAUJO SILVA	R\$ 1.096,30
125	EDENILZA LUIZIANO DA SILVA	R\$ 116,10
126	MAURO APOTONIO TIZO	R\$ 448,49
127	ELIANA BATISTA MACHADO	R\$ 789,75
128	SANDRANAR MARIA FERREIRA	R\$ 2.265,97
129	FRANCINE FRANCO GARCIA	R\$ 2.406,32
130	VALDIRA MARTINS DA SILVA	R\$ 903,10
131	IRISIA MARCIA DA SILVA SOUZA	R\$ 2.365,90
132	CASSIA DE OLIVEIRA LEMES	R\$ 119,44
134	ELIANE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	R\$ 611,84
136	GEOVANI FRANCISCO FERREIRA	R\$ 365,53
137	ESCUDO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 4.323,01
138	VALERIO ANTONIO DE ARAUJO	R\$ 570,40
141	HELETON SOARES DA SILVA FERREIRA	R\$ 3.700,80
146	ARISTIDES MARGARETE DE ANDRADE	R\$ 3.097,82
147	LUCENILDA CHAGAS SOBRINHO	R\$ 8.744,28
150	ARMANDO FERREIRO	R\$ 2.430,40
152	MARIA HELENA DE JESUS SOUZA	R\$ 578,91
153	MARIA IRIS DA SILVA DE PAULA	R\$ 4.077,75
155	MARIA JOSE DA SILVA	R\$ 2.254,02
163	MARIA RITA R SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 674,28
165	MARLI DA FRANCIÇA GALVAO	R\$ 3.197,00
168	NOELY A ALVES DO NASCIMENTO	R\$ 4.179,92
169	REGINALDO BRAGOSO DE SOUZA	R\$ 4.803,40
176	OSNEIRA OLIVEIRA PONCIANO	R\$ 602,12
179	PERKLVANIA ESTRELA DE OLIVEIRA	R\$ 8.481,80
180	LUIZ CARLOS ALVES	R\$ 2.583,21
182	RECARDINA MARIA SILVA DE FREITAS	R\$ 212,47
183	ROSELI MARIA DOS S FERREIRA	R\$ 32.308,80
184	MARCO FERREIRA GOMES	R\$ 4.311,90
187	SOANETE FREITAS SANTOS	R\$ 31.367,71
189	TADIANA RIBEIRO BARROS	R\$ 1.977,92
192	WELITA MARTINS SOUZA	R\$ 1.437,60
193	MARIA LUCIANE VITAL	R\$ 160,90
194	TERNA APARECIDA BARBANA	R\$ 35.762,17
196	ROSENEO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 9.975,63
197	DARGLIAN MARTINS FERREIRA	R\$ 536,40

201	LUIZ VALERIO DE AGUIARO	R\$ 6.710,51
202	OMO APARECIDO DE JESUS	R\$ 571,58
204	ADRIANA ALVES DE SOUZA	R\$ 483,26
208	APARECIDA C MASSON SILVA	R\$ 1.906,87
209	OSMAR GALE	R\$ 510,10
211	ELIANE ANTUNES DOS SANTOS	R\$ 1.563,67
212	CASSIA FARIÁ ROQUES	R\$ 1.895,36
213	ELIANE SILVA BORGES	R\$ 1.128,79
214	CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA PANTANO	R\$ 483,79
215	LUZIA EDER DE OBRAS	R\$ 163,06
217	MARIA LUCIA FIGUEIRA	R\$ 2.096,90
218	ELIETE S CAMPOS BERNARDES	R\$ 740,72
221	REGINA FERREIRA DA SILVA DINIZ	R\$ 1.026,93
223	ROSA MONICA FERREIRA RIBEIRO	R\$ 1.464,12
224	ELZA ANEJO RODRIGUES FERREIRA	R\$ 230,39
225	SANDRA MARIA SILVA	R\$ 4.086,31
227	VANIA LUCIA AMERICO	R\$ 526,54
228	IVETE APARECIDA RIBEIRO	R\$ 311,13
229	OSNEIRA GONCALVES DOS SANTOS	R\$ 1.813,47
232	RELLY MARIA DE JESUS CORREA	R\$ 2.696,42
233	LECCONE BARRETO	R\$ 3.447,80
237	MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS	R\$ 490,73
240	MARIA APARECIDA DA SILVA	R\$ 1.177,26
242	MARIA DOS REIS DO CARMO	R\$ 322,52
243	MARISTANI SILVEIRA LOURENÇO	R\$ 1.782,42
245	CLAUDIO CARDOSO	R\$ 729,34
246	MEIRE FUNEA SILVA	R\$ 1.767,90
247	IZABEL DE FATIMA MELO FREIRE	R\$ 564,63
248	ROSANARA TELES VIEIRA	R\$ 445,07
249	VALDIR CORREIAS	R\$ 1.782,91
252	RENE HELENA DE SOUZA	R\$ 2.776,92
253	RITA DE CASSIA MEDEIROS SANTOS	R\$ 1.534,30
254	ROSÂNGELA FERREIRA ARAUJO	R\$ 794,91
255	SANDRA LUCIA GALE	R\$ 252,54
257	IVONICE APARECIDA DE SOUZA	R\$ 270,64
258	SONIA MARIA MARQUES SANTANA	R\$ 355,03
261	VERA FERNANDES DA SILVA	R\$ 553,92
266	MARIA APARECIDA G ARANTES	R\$ 2.683,91
268	ADRIANA PEREIRA DE CARVALHO	R\$ 484,47
270	MARIA JOZUEIRA DE AMARIM	R\$ 4.205,47
271	ANTONIA PEREIRA GUNES TEGEDORO	R\$ 929,04
273	CASSIA GONCALVES DA SILVA	R\$ 2.370,63
275	CELLI BORGES DE ALMEIDA	R\$ 1.665,67
281	GUILHERMO MOREIRA CARDOZO DA SILVA	R\$ 1.352,07
282	ROZANA KANGARIBE R DA SILVA	R\$ 293,74
284	JANETE A DOS SANTOS COSTA	R\$ 1.526,90
285	LEIANE GONCALVES DA SILVA	R\$ 616,98
288	MARCIA CRISTINA ROSSI	R\$ 1.528,51
289	MARIA DIVINA OLIVEIRA ANDRADE	R\$ 832,66
292	WIVALDO JOSE BARBOSA	R\$ 32.372,95
293	MARIA FÁBIA ANSIRIBI NASCIMENTO	R\$ 911,08
294	VALENICE GONCALVES DE SOUZA	R\$ 1.006,51
295	ROSEMEIRE A VALERIO FERREIRA	R\$ 462,63
297	SANDRA REGINA DA SILVA	R\$ 3.070,89

300	VALOPNE MUND MENDES	R\$ 1.683,21
301	CLINTON NORBERTO DA SILVA	R\$ 5.944,40
302	COZYMA DA SILVA	R\$ 274,74
306	ELIANE DE OLIVEIRA ROQUE/ALMO ALMEIDA	R\$ 5.908,91
307	FLORENVALDO ANTONIO MAZZETTO	R\$ 1.465,42
313	JOSE FLORENCO DA SILVA	R\$ 702,80
314	COZYMA DA SILVA	R\$ 2.165,10
315	MARCELO SANTANA	R\$ 560,35
316	OSWALDO FRANCISCO DE FARIA	R\$ 94,13
317	ELIANE MARIA DE O BRIGES	R\$ 1.130,47
322	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	R\$ 2.120,73
324	ADEFER OPIRANO DE SOUZA	R\$ 3.678,79
328	LEIFERSON DOS SANTOS	R\$ 4.591,05
329	MARIA ZULEITE BISSPO	R\$ 732,99
330	OSO BATISTA DE FREITAS	R\$ 2.111,43
333	RAMONDA MARIA DA COSTA SILVA	R\$ 222,12
334	REGINALDO DIAS	R\$ 6.130,04
339	LUIZMARI DIAS DE MELO	R\$ 3.361,78
340	LUIZ RUIZ DA SILVA	R\$ 6.613,84
341	CARLA ROBERTA FARIA	R\$ 1.068,48
343	PAULA CRISTINA ROQUES	R\$ 1.538,13
345	ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.911,58
348	CLAUDIO GALE	R\$ 5.828,03
351	VALTER HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	R\$ 4.731,21
352	WALTERO SANTOS DA SILVA	R\$ 5.894,81
357	ELIANE MARIA DE BESNERE	R\$ 1.756,89
371	SONIA NAZARE DE MELO ARAUJO	R\$ 2.140,67
373	MAURO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 632,82
376	MARCOS GUERINO	R\$ 1.338,11
380	AREFARI JOSE GUERINO	R\$ 4.015,52
383	LEDO COE DE SOUZA	R\$ 773,55
386	ROSETE ALVES DOS SANTOS	R\$ 3.792,81
403	VERMA APARECIDA RUFFO BOTTA	R\$ 570,23
404	AMARELES DE C DA SILVA ROKE	R\$ 5.309,55
409	ANA CLAUDIA RODRIGUES	R\$ 2.188,04
462	ARAFI ALMEIDA DE ABRU	R\$ 3.096,83
470	CRISTIANE MARIA DA SILVA	R\$ 3.311,66
473	ELZA MADALENA DE M TEIXEIRA	R\$ 547,05
474	MARIA LUZA VALENTIM ARLUCA	R\$ 1.947,69
476	VANILDA BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 1.800,57
477	VANILSA MARQUES SOARES	R\$ 272,59
478	TERNA FERREIRA RIBEIRO COELHO	R\$ 6.908,99
479	CEZINE APARECIDA SOARES	R\$ 2.203,02
480	VERONICE A VIEIRA TOMAZ	R\$ 773,23
482	NUCIA DE FATIMA SILVA	R\$ 1.762,69
723	VALERIA DE OLIVEIRA LEMES	R\$ 5.064,87
1076	REGINE DE SOUZA ALVES	R\$ 3.705,67
1113	FRANCINE MARIA SILVA	R\$ 2.749,99
1117	FRANCISCA NILZA DE OLIVEIRA MEDEIROS	R\$ 411,83
1114	MARTA APARECIDA MARTINS SOUZA	R\$ 495,51
1115	MARIA CILEZIA CARDOZO DA SILVA	R\$ 1.137,33
1116	DELUZIA ALVES DOS SANTOS REZERRA	R\$ 232,16
1119	MARIA APARECIDA MARTINS FERREIRA	R\$ 815,43
1123	CARLA DE SOUZA LEMOS	R\$ 833,41

1124	VANESSA C OLIVEIRA A MARTINS	R\$ 630,10
1125	MARIY ALVES PESSOA OLIVEIRA	R\$ 981,13
1127	ELIANE APARECIDA GOMES DE ANDRADE	R\$ 520,81
1130	MARIA BARBARA CAMPOS FARIA	R\$ 3.127,04
1131	SILVA GOMES FERREIRA	R\$ 4.390,17
1133	SONIA APARECIDA ARANTES E LIMA	R\$ 1.853,12
1134	ANA LILIA G DE OLIVEIRA	R\$ 694,02
1135	MARIA RUIZ MARQUES FONSECA	R\$ 7.483,79
1138	ELIZABETH LEMOS FERREIRA	R\$ 5.214,74
1139	MIRIELA FERREIRA DINIZ	R\$ 1.204,56
1140	MARIA JOSE DE CASTRO OLIVEIRA	R\$ 2.030,72
1141	ANAYELI GUBINARES DE OLIVEIRA	R\$ 5.530,06
1142	OSILEIA FERREIRA ALVES	R\$ 3.292,26
1145	MARIA DE LUIZES DE ASSIS SILVA	R\$ 3.039,64
1146	TADIANE DE ANDRADE SILVA	R\$ 3.614,35
1147	NALVA APARECIDA SIMAO	R\$ 4.785,16
1148	ANDREIA RODRIGUES	R\$ 2.590,01
1153	FERNANDO MARQUES RAMOS	R\$ 1.146,25
1157	VERONICA DA SILVA RIBEIRO	R\$ 3.711,87
1153	ADRIANA BORGES C DE FARIA	R\$ 7.396,93
1154	LUIZENAS DIAS MENDONÇA	R\$ 1.976,57
1155	CRISTIANE MARIA DA SILVA	R\$ 2.255,20
1156	IRLEDES RODRIGUES FREITAS	R\$ 2.982,48
1157	VERONICA DA SILVA RIBEIRO	R\$ 3.711,87
1158	SANDRA DE MATEIROS BARROSO	R\$ 3.890,05
1160	THIANE DE SOUZA RODRIGUES COELHO	R\$ 1.006,44
1162	ADRIANE R DA CURHA BORGES	R\$ 7.454,22
3781	VALDO MARTINS SANTANA	R\$ 2.021,96
3782	MARIA APARECIDA RUCK	R\$ 815,31
3783	DANAIRES GARCIA DO NASCIMENTO	R\$ 691,81
3784	TALLINE MEDEIROS SILVA	R\$ 287,52
3785	PATRICK MOURA CAMPOS	R\$ 1.098,78
3787	ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA	R\$ 376,15
3788	DARIO MARQUES PIRES	R\$ 1.722,60
3789	PAULA DA SILVA CARRARA	R\$ 119,08
3790	RENATA PIRES DO PRADO	R\$ 406,10
3793	FABIANA MARIA SILVA	R\$ 503,80
3794	MARCELO FERREIRA GONCALVES	R\$ 609,62
3795	VANESSA MINOES COELHO	R\$ 540,63
3798	HENRY ALVES DA SILVA	R\$ 2.864,78
3797	JARI PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.514,46
3798	NUBIA MARIA FERREIRA	R\$ 394,50
3799	GILBERTO VIEIRA LOPES	R\$ 4.080,72
3800	LUIS SOUZA DE FARIA	R\$ 7.808,13
3803	EDUCARAO OLIVEIRA DE FREITAS	R\$ 3.340,50
3802	ILAIANA FERNANDES DA SILVA	R\$ 15.144,92
3803	MARA RUBIA PEKOTO	R\$ 30.928,53
3804	ROBERGO SANTANA DE SOUZA	R\$ 940,07
3806	MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA	R\$ 2.268,65
3807	CHENE SULLEIAN DA SILVA RODRIGUES	R\$ 1.788,11
3808	CLAYTON BARROSO DA COSTA	R\$ 412,80
3809	DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 77,42
3810	DANILA ISABEL GONCALVES BARBOSA	R\$ 138,15
3811	WALDEMIR ALMEIDA MAGALHAES	R\$ 5.717,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 322

Araporã-MG, 19 de dezembro de 2018.

3811	DIVISON RODRIGUE DE OLIVEIRA	R\$	5.322,00
3813	VANDER BATISTA DE OLIVEIRA	R\$	2.640,95
3814	CINTIA MARIA DE JESUS MACIEL FREITAS	R\$	850,73
3815	LUCIENE DE ANDRADE FREIRE	R\$	1.897,22
3816	FERNANDA LETICIA SILVA	R\$	935,70
3817	JANAINA DE AZEVEDO MAGALHÃES	R\$	6.835,43
3818	LAIS APARECIDA GOMES BORGES SANTOS	R\$	1.599,82
3820	SERGIO HENRIQUE ALVES DE CASTRO	R\$	30.544,77
3821	DENISON TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$	238,76
3822	GERNAR ALVES DA SILVA	R\$	8.185,19
3823	CLERIE VIEIRA ALVES	R\$	2.736,80
3824	ANA CARLOS FERREIRAS PEREIRA	R\$	3.527,48
3825	ANDRÉ LUIZ BORGES	R\$	13.912,75
3827	ROTECHIDES MARTINS FERREIRA	R\$	698,67
3828	LUCIANO BASSO	R\$	898,94
3830	RAFAEL EURIPEDES DORNELAS GAJE	R\$	6.339,84
3831	SIRLEIA LIMA SOUZA BARROSA	R\$	2.909,20
3832	VALBERTO MARTINS DA SILVA	R\$	1.705,58
3833	MARIA APARECIDA ANDRADE FREIRE	R\$	3.196,68
3834	DAVID FERREIRA DA SILVA	R\$	239,50
3835	GIJANE DE SOUZA SANTOS	R\$	978,89
3837	FRANCISKO FIZOS	R\$	597,65
3838	PAULETTE CUSTODIO FABIA ELIAS	R\$	1.038,51
3840	ILAREZ PALLINO BARROS	R\$	1.196,02
3841	NUBIA ALVES PEREIRA	R\$	1.767,30
3842	ANA PAULA MARTINS DINIZ	R\$	281,24
3843	JAQUELINE INACIO ALVES FERREIRA	R\$	652,01
3844	POMERIE DE LUCIA MARTINS ALVES	R\$	3.216,89
3845	FRICA ALVES VIEIRA BORGES	R\$	970,84
3846	WALQUIRIA HONORATO PEREIRA	R\$	4.471,42
3847	POLYANA FABIA CARNEIRO DA LUNHA	R\$	1.759,54
3848	LUANA CAVALCANTI ARAUJO BORGES	R\$	2.958,72
3849	POLYANE BORGES ARAUJO BORGES	R\$	2.875,47
3850	ELIZANDRA BORGES DE LIMA	R\$	501,57
3852	EMEREA DA SILVA FRANCO	R\$	559,92
3853	MICHELLE RODRIGUES	R\$	2.406,72
3854	ORDIANA ALVES FERREIRA	R\$	2.145,75
3855	FRICA FERREIRA GUERRA	R\$	1.543,21
3856	LENA APARECIDA AMERICO	R\$	2.116,24
3857	RENIA FERNANDES ZAGO	R\$	945,32
3858	TAYARA MARIA PARRERA DA SILVA	R\$	962,56
3860	ANDREA LETTE	R\$	238,25
3861	SONIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	R\$	1.514,01
3862	ROSELIANE FERREIRA ALVES	R\$	1.685,32
3864	ALAN CARDESE CHAVES	R\$	3.954,26
3865	JOSE MARÇAL DA SILVA	R\$	3.239,93
3866	IOACO BATISTA FERREIRA	R\$	3.405,66
3867	PEDRO OLIVIERO DE PAIVA	R\$	2.383,28
3868	FABIANO PRICO CUNHA DE SOUZA	R\$	156,36
3869	DELL CAMPELO CARDOZO GONÇALVES	R\$	1.696,46
3871	RUBENS MARIANO DA CUNHA	R\$	605,88
3872	POLYANA DE FREITAS PEREIRA	R\$	376,62
3873	OSVALDO FERRO	R\$	444,63
3874	MARLEIA ZINGOIRA DE ALMEIDA	R\$	1.998,77

4076	FRANCISCA EDUAR LIRA	R\$	378,52
4077	SOPHILEIA MARIA DE OLIVEIRA	R\$	75,41
4078	CLERIE SILVA DOS SANTOS	R\$	71,01
4079	PATRICIA RODRIGUES SILVA FERREIRA	R\$	1.816,79
4084	FELICIA MADRASA GOMES PEREIRA	R\$	358,81
4087	EURIPEDES FERREIRA	R\$	5.288,42
4096	RAPHAEL SILVA BORGES	R\$	370,15
4109	EDSON COSTA BRANDAO	R\$	2.466,01
4128	IRIBELI REBELO OLIVIERO DE PAIVA	R\$	7.746,06
4178	ABRIL ALCANTARA DOS SANTOS	R\$	2.556,61
4177	WANDERLEI ROSA DA SILVA	R\$	6.073,83
4178	CLETON BARBOSA DOS SANTOS	R\$	2.158,41
4179	MARINALVA DOS REIS	R\$	1.645,61
4227	APARECIDA VASCONCELOS DO CARMO	R\$	1.523,20
4238	CLAUDIA SOUZA SANTOS	R\$	560,62
4263	FABIO LUIZ GALE ALVES	R\$	1.748,59
4262	MARCELO PERES DE PAIVA	R\$	416,69
4267	MARLEIA LUCIA PONTES PEREIRA	R\$	280,75
4330	RAFAEL JOSÉ BRUNO FERREIRA	R\$	523,47
4332	DENAIAN MARIQUES SOARES MENDES	R\$	408,27
4333	IRITEY APARECIDA FERREIRA SILVA	R\$	1.074,18
4334	LEILA SOUZA AGUIAR	R\$	1.705,71
4335	ALINE APARECIDA MARINHO	R\$	433,44
4336	ELIANE APARECIDA SILVA	R\$	1.459,78
4337	WENDELLE SILVA LOPES DE SOUZA	R\$	637,23
4338	LUCILENA APARECIDA DA SILVA	R\$	1.744,50
4339	CECÍLIA PEREIRA SILVA	R\$	11.231,12
4340	WALLAS MACHADO MARDUEZ	R\$	232,24
4341	LORE DOURADO NUNES	R\$	901,09
4351	WENDELLE DA SILVA CINTRA	R\$	3.621,55
4352	LINDA SANTOS CANDELO	R\$	2.102,48
4353	PETER PEREIRA DE GAGLI	R\$	2.184,56
4356	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	R\$	41,55
4357	DIRIVAL CARDOZO SANTOS	R\$	4.181,05
4359	MARLSON DE OLIVEIRA NUNES	R\$	114,48
4361	CLAIREIA MIRANDA DA SILVA	R\$	1.113,39
4362	CLAUDIA FERRETO DA SILVA SANTOS	R\$	875,16
4363	MARIA DA CONCEIÇÃO TOMAZ DE LIMA	R\$	976,69
4364	CRISTIANE ROSA DAMASO DE SOUZA	R\$	3.233,23
4365	ELIANE DOS SANTOS LIMA	R\$	1.049,19
4366	CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$	2.402,85
4367	ANA PAULA DE OLIVEIRA	R\$	2.446,39
4368	NEUSA FERREIRA FERREIRAS ALVES	R\$	2.136,64
4369	OTACIANA LUIZ DA SILVA	R\$	990,36
4370	VANIA LUCIA SILVA	R\$	1.666,97
4371	SANDRA MARIA DE SOUZA LOPES	R\$	839,37
4372	CARMEN LUCIA DA SILVA	R\$	1.779,77
4375	ANDREA ALVES ROSA	R\$	231,27
4376	KATLIANE SANTOS ROS	R\$	3.692,79
4377	MARCELA FLORENTINA DA CRUZ	R\$	1.372,70
4378	BARBARA CRISTINA MATOS DIAS	R\$	1.838,69
4380	LORENE FRANÇA DA SILVA	R\$	1.081,68
4381	ROSENE MARIA DEBORA FERNANDES	R\$	2.735,64
4382	MARCIANA LUIZ DA SILVA	R\$	853,32

3875	HELTA MARIA DE FARIA	R\$	299,46
3877	EUCLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$	1.985,80
3878	ELIANE OPIANO DE FARIA BIEZERA	R\$	120,60
3879	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA	R\$	798,51
3880	RENIA APARECIDA OLIVEIRA FELIX	R\$	1.450,14
3881	ADRIANA GUBIHERNE DOS SANTOS	R\$	238,57
3882	ORIBIANE MARCELA DOS SANTOS	R\$	145,59
3883	LIHELLY APARECIDA DE CARVALHO SPINDOLA	R\$	280,97
3884	LOJANE DAS NEVES FERREIRA	R\$	320,32
3885	ANGELA CARNEIRO DE SOUZA	R\$	238,56
3887	ANTONETE TOMAZ DE SOUSA	R\$	1.388,54
3888	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES SOUZA	R\$	239,03
3890	ALESSANDRA CAMPANARI GOMES	R\$	275,84
3891	ELIZANGELA AMERICO	R\$	1.290,11
3892	MARIA SUELI MARTINS	R\$	3.114,96
3893	DEBORA LAIS CORDEIRO	R\$	224,54
3894	LUIZA MARIA RODRIGUES	R\$	683,50
3895	IVANI MONTANARI DE CARVALHO	R\$	1.436,11
3896	WILLIAM HENRIQUE MACHADO SOUZA	R\$	302,81
3897	MARIA RICLEM ALVES	R\$	1.939,10
3898	LAURA FERREIRA DE ANDRADE	R\$	261,72
3900	ROSELIANE RODRIGUES DA SILVA	R\$	1.454,31
3901	ALCILENE DANTAS DOS SANTOS	R\$	106,49
3902	BRUNO DOS REIS GONÇALVES	R\$	239,25
3903	MARIA CLERIE DE SOUZA	R\$	1.431,54
3905	MARGARETE ASSUNCAO DE SOUZA	R\$	694,38
3906	CELA RODRIGUES DA CUNHA FERREIRA	R\$	192,01
3907	MARIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$	185,18
3908	ANDRÉIA SILVA	R\$	241,62
3911	IRITEY APARECIDA SOUZA	R\$	225,35
3912	ELVIANE ALVES DOS ANJOS	R\$	232,94
3913	JAIRES DE OLIVEIRA CRUZ	R\$	2.547,85
3914	RUTH PALHARES FARIA	R\$	2.391,48
3915	CONCEIÇÃO MARIA DE PAIVA	R\$	664,52
3916	GERIVALDO SILVA DE LIMA	R\$	375,62
3917	DANAYRA LEITE DA SILVA	R\$	1.017,61
3918	SILVIA HELENA GOMES DE MOURA	R\$	291,84
3919	MARLON FERREIRA OLIVEIRA	R\$	1.780,64
3920	RUTE MARIA SILVA FERREIRA	R\$	1.161,94
3921	DEBORA BORGES DE FARIA	R\$	499,32
3922	MARIA REGINA SILVA	R\$	474,94
3911	DIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$	1.402,97
3912	VALQUIRIA MARIA DO CARMO AMELO TIZZO	R\$	273,64
3913	DANIZETE NARCISO DE PAULA	R\$	155,84
3914	ROMÉIDA NOGUEIRA REFAZET	R\$	730,38
3915	NATÁLIA APARECIDA MARINHO SILVA	R\$	2.460,98
3917	LUCRÉLIA FERRETTI ANGLADES	R\$	79,57
3918	GABRIELA DIAS LOURENÇO	R\$	298,34
3919	MAURA MENDES DOS SANTOS	R\$	115,90
4071	ELIANE DE ASSIS MARTINS LEITE	R\$	207,46
4072	HEZO CAMPOS	R\$	240,01
4073	ELIANA BARBOSA DOS SANTOS LIMA	R\$	543,50
4074	JAQUELINE GOMES DA SILVA DANTAS	R\$	260,74
4075	SOLANGE LUIZA CHAVES	R\$	240,41

4383	LUCIENE OLIVEIRA	R\$	1.396,11
4384	JOSE HORACIO LEMES	R\$	4.546,10
4385	ROSELIANE OLIVEIRA SOARES SOUZA	R\$	979,25
4386	ROSILAS FÁBIA PINHEIRA	R\$	1.337,13
4387	FRANCISCA CLAUDIO DA SILVA	R\$	917,37
4389	MARIA SELMA DE SOUZA SANTOS	R\$	716,04
4390	WILSON HENRIQUE CABOCCO JUNIOR	R\$	2.337,68
4391	CLAYTON MARIQUES DA SILVA	R\$	31,20
4392	MATHEUS GONÇALVES DA SILVA NETO	R\$	4.904,48
4393	ROSARIANA NUNES DE SOUZA BEIJO	R\$	752,03
4394	ROSELENE FERREIRA ALVES	R\$	950,23
4395	MARLENE FERREIRA DA SILVA	R\$	898,17
4401	RAQUEL ALVES DE SOUZA	R\$	748,01
4404	MARIA APARECIDA FLORENTINO SAHBER	R\$	869,11
4405	DANIRA CANDEIA DOS SANTOS MARTINS	R\$	1.081,95
4407	SELYANA CARDOZO DA SILVA	R\$	1.079,77
4408	ALZIRA PINHEIRO BARBOSA	R\$	1.007,21
4409	MARIA JOSE COSTA DA SILVA	R\$	975,58
4410	GABRIEL APARECIDA MARIANO DOS SANTOS	R\$	973,35
4411	MARIA DA PREZADA DOS SANTOS	R\$	364,79
4412	RAFAEL BATISTA SILVA DE FREITAS	R\$	336,26
4413	GERFERSON JOSE SILVA	R\$	242,28
4414	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	R\$	9.545,29
4415	FERNANDO PERE COSTA	R\$	9.277,40
4416	WALLAS FERREIRA FARIA	R\$	933,84
4417	LELIANO LIMA DA SILVA	R\$	4.366,13
4418	CLAUDIA MARIA GONÇALVES MOREIRA	R\$	536,54
4419	BARBARA FERNANDA MARIQUES SOARES MENDES	R\$	225,91
4420	EURIPEDES BARBANSALDO DE SOUZA ELZALDE	R\$	85,36
4421	BARBARO DA CRUZ SAATCHI	R\$	2.387,58
4422	LUCIANO ALVES MARTINS	R\$	3.038,74
4423	WILLIAM DA SILVA	R\$	2.931,27
4424	IVANILÉIA SANTOS	R\$	2.535,93
4425	HELIZABETH AMARAL DE ALMEIDA SILVA	R\$	1.333,53
4426	MARIA NAZARE DA SILVA F SOUZA	R\$	1.033,81
4428	MAYRA LUSIARA BATISTA DE OLIVEIRA	R\$	525,84
4429	DAINE ALVES DE FARIA	R\$	660,19
4430	CLAUDIBENE ALVES MIEDEBROS	R\$	136,60
4431	ANDRÉ DORAZETE MARTINS	R\$	3.399,96
4432	IVESUSA APARECIDA CARDOZO	R\$	1.592,30
4433	SARUHA CARRARA DO CARMO	R\$	1.094,74
4434	MARIA LEITE DA SILVA NUNES	R\$	4.700,75
4435	LUICIANA BORGES FELIPE NETTO	R\$	2.360,54
4436	RODRIGO LUIZ MARTINS	R\$	676,94
4438	LEIDIANA APARECIDA SOARES	R\$	3.132,34
4439	GERALDO ALVES FERREIRA	R\$	2.207,99
4440	OSIMMO BATISTA DA SILVA	R\$	1.337,16
4441	CAMILA TAVARES FARIA	R\$	1.330,27
4442	BIAS OLIVEIRA MIRANDA	R\$	481,91
4443	BRUNO VIEIRA DA BOCHA	R\$	2.800,27
4444	MICHELLE DA SILVA FERREIRO	R\$	2.207,99
4445	REBECCA APARECIDA NOGUEIRA BENOIST	R\$	3.779,75
4446	LUCILEI ALVES DE FARIA	R\$	4.308,13
4447	JADER CARVALHO	R\$	4.511,13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 322

Araporã-MG, 19 de dezembro de 2018.

4449	STELA SAMBI OLARTE FERREIRA	R\$ 2.065,31
4451	VALERIA GOMES MACHEL	R\$ 5.132,80
4452	AURILIANA MARIA CARVALHO MARTINS	R\$ 5.953,43
4453	LEANDRO DE SOUZA	R\$ 4.777,09
4455	STAVIO ABADIO BERNARDES	R\$ 1407,40
4456	RENATA DE SILVA SANTOS	R\$ 2.082,59
4459	ROSALI BIFFA DE LIMA	R\$ 2.740,40
4460	RENATA FERNANDES SANTOS ROCHA	R\$ 4.835,23
4461	VALGIRENE ROSA ALEXANDRE	R\$ 2.336,48
4462	RAIADA DE OLIVEIRA	R\$ 941,79
4463	FABRIL ALVES DOS ANJOS	R\$ 35,80
4464	WILSON FRANCISCO RIBANDA	R\$ 2.411,01
4465	DAVID SALOMÃO DA COSTA	R\$ 3.286,35
4467	DANIEL DE OLIVEIRA	R\$ 3.041,29
4468	WILLIAN DE OLIVEIRA SOUSA	R\$ 2.439,81
4469	ERINANDO GOMES DA SILVA	R\$ 3.084,95
4471	SHINEIA DA SILVA	R\$ 1.835,83
4472	DELENER MARTINS DOS SANTOS	R\$ 3.193,21
4473	JESSICA GARRÉ NOGUEIRA	R\$ 296,75
4475	HELIO VENANÇO DE SOUZA	R\$ 2.271,20
4476	NAVARA POLIANA SILVA LEMES	R\$ 214,27
4477	RAIETE SILVA DINIZ	R\$ 136,01
4479	WILLIAM LOPES DE AOKIAS	R\$ 166,58
4480	BRETE JOSEFA MATEUS DE OLIVEIRA	R\$ 1.521,85
4481	MARIO RUIZHO	R\$ 2.011,58
4482	LUIZ VENANÇO DE SOUZA SANTOS	R\$ 247,31
4483	GETÍBAR JOSÉ ALVES	R\$ 3.926,14
4484	VALDIRNE SANTOS DA SILVA	R\$ 453,22
4485	ROSANA LOPES DA SILVA	R\$ 233,54
4486	NILOZ MONTES MOREIRA	R\$ 220,60
4487	ANA PAULA SILVA SANTOS	R\$ 2.097,21
4488	MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA	R\$ 2.149,95
4489	ADRIANA MARIA MIRANDA BASSIO	R\$ 1.222,19
4490	REINALVA FIRMADO DA SILVA	R\$ 235,72
4491	JOAO DE SOUZA BEZERRA	R\$ 2.868,63
4492	JACARA OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 309,48
4493	LEONAR MOREIRA MACEDO	R\$ 836,34
4495	FRANCISCO CANDINO DA SILVA	R\$ 3.338,37
4496	CATIA LETICIA BORGES	R\$ 2.168,22
4497	ANDRÉIA MARIA CARLOCO	R\$ 2.214,77
4499	JOAO BRUNO DE MELO	R\$ 2.104,02
4500	ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 262,90
4501	ALESSANDRO BARBOSA DA SILVA	R\$ 242,82
4502	JOSÉ ROBERTO PEREIRA ASSAQUEIS	R\$ 3.405,34
4503	RAMAUNDO SILVIO DE SOUZA	R\$ 2.365,91
4504	FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA	R\$ 4.002,53
4505	ROBERTO NEIVA LEMES	R\$ 660,77
4506	OSCAR FELIX	R\$ 2.018,11
4507	SANTOS BATISTA DUARTE	R\$ 3.158,96
4508	ADILSON TEMOTEIO DA SILVA	R\$ 3.079,14
4509	ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA	R\$ 2.904,78
4510	RESON DOS REIS MARTINS JUNIOR	R\$ 732,47
4511	MARCOS JOSÉ DO NASCIMENTO	R\$ 2.490,08
4514	FABIO ROCHA BORGES	R\$ 510,01

4516	CRISTIANO ALMEIDA SILVA	R\$ 283,92
4517	MARCEONIO BEZERRA ARAUJO	R\$ 2.206,90
4518	EURIPIDES GONÇALVES DA COSTA	R\$ 3.031,69
4519	JOSE NELSON FERREIRA	R\$ 4.824,26
4526	LIANA CAROLINE MERIN	R\$ 221,23
4527	JANETE APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	R\$ 306,20
4529	ROSANA ALVES PEREIRA	R\$ 423,84
4530	CRISTINA DE ANGELOS CARIBARA	R\$ 2.017,80
4531	FERNANDA DE CÁSSIA SILVA	R\$ 1.319,79
4532	AYRES FERNANDO MACEDO	R\$ 1.279,20
4533	KATRINEZA MARIA GOMES	R\$ 5.817,48
4534	ORLANEZA RODRIGUES DE FARIA VIEIRA	R\$ 2.737,04
4536	ELIANA SEVERINO MARTINS	R\$ 32.334,13
4537	MARA RUBIA SILVA KAVIER DE CASTRO	R\$ 291,45
4538	MARIA ANTONIA DE MORAIS ROSA	R\$ 270,85
4540	DEISE REGINO DA SILVA	R\$ 2.148,89
4541	SURELY LOPES DA SILVA	R\$ 885,28
4542	GLEBIE MOREIRA DA SILVA SANTOS	R\$ 2.224,73
4543	RICARDO HORTAS OLIVEIRA COSTA	R\$ 225,27
4545	VALERIA CRISTINA FERREIRA	R\$ 817,70
4546	ANA CRISTINA SILVA ASSAQUEIS	R\$ 3.484,00
4547	ABALUTO PEDRO DE LIMA	R\$ 1.823,90
4548	MARIO DONIZETE DA SILVA	R\$ 2.580,42
4549	RICARDO DUARTE OLIVEIRA	R\$ 1.639,43
4550	PAULO ANDRADE FREIRE	R\$ 3.431,32
4552	CRISTIANO MENDONÇA ALMEIDA	R\$ 3.012,52
4553	VALERIA CRISTINA RODRIGUES	R\$ 4.363,20
4554	VANUSA LUIZ MARTINS DA SILVA	R\$ 2.459,88
4559	SANDRA LUCIA DE JESUS	R\$ 5.073,28
4561	BRUNO CORREIO DE CASTRO	R\$ 480,08
4562	ULCIENE FERNANDES DA SILVA	R\$ 903,40
4568	MARIA DOS SANTOS SOUZA	R\$ 350,72
4567	ANA EMILIA LEIS DA SILVA	R\$ 388,54
4603	ROSYVANIA MARGUES SILVA DE SOUZA	R\$ 1.679,87
4605	IVANILDA MARIA DE SOUZA	R\$ 2.062,57
4606	MARGARETE ALVES DE SOUZA	R\$ 2.520,85
4609	IVANI ROZIER FERNANDES	R\$ 2.541,30
4610	ROSA MARIA DA CRUZ KAVIER	R\$ 1.778,43
4616	OSMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 237,13
4633	RICARDO LOPES DA SILVA	R\$ 974,15
4634	ROSIANGELA FERREIRA ALVES	R\$ 1.418,46
4634	JOSÉ DONIZETE ALVES PEREIRA	R\$ 959,89
4750	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.032,01
4751	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 928,19
4885	ADELUCIA CORREIA DA SILVA	R\$ 2.629,54
4886	FLAVIO FREIRE DA SILVA	R\$ 1.440,13
5308	ELIAS BARBOSA PRINHEIRO	R\$ 6,30
Valor Total		R\$ 1.079.672,81

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 NONA SESSÃO

As dezessete (17) dias do mês de dezembro de 2018, às 14h00m (quatorze horas), com (15) quinze minutos de tolerância, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Araporã/MG nomeada pelo Decreto Municipal nº. 3.454/2018 de 04/09/2018 reuniram-se na sala de reuniões, as Sras. JAQUELINE INACIO ALVES FERREIRA, DAMIANA IGINO DA SILVA e FERNANDA DE CÁSSIA SILVA, sob a presidência da primeira, para realizar a **NONA SESSÃO PÚBLICA** para receber, analisar e julgar os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**, cujo objeto trata do **CREDENCIAMENTO**, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área de saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no placar da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município em 21/03/2018, no Diário Oficial da União em 22/03/2018, e no jornal Folha de Notícias em 22/03/2018, convocando todos os interessados e tornando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Na data e horário aprezados para a primeira sessão pública (16/04/2018 - 13h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Havendo novos inscritos, foi realizada a segunda sessão pública (23/04/2018) para análise dos documentos protocolados até esta segunda data. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos. Havendo novos inscritos, foi realizada a terceira sessão pública (04/05/2018) para análise dos documentos protocolados até esta terceira data. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos. Havendo novos inscritos, foi realizada a quarta sessão pública (05/07/2018) para análise dos documentos protocolados até esta quarta data. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos. Havendo novos inscritos, foi realizada a quinta sessão pública (27/07/2018) para análise dos documentos protocolados até esta quinta data. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos. Havendo novos inscritos, foi realizada a sexta sessão pública (26/09/2018) para análise dos documentos protocolados até esta sexta data. Havendo possibilidade de novos inscritos, foi realizada a sétima sessão pública (26/09/2018) para análise dos documentos protocolados até esta sétima data, porém foi considerada deserta, pois não houve presença de nenhuma empresa interessada. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos. Havendo novos inscritos, foi realizada a oitava sessão pública (13/12/2018) para análise dos documentos protocolados até esta oitava data. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos. Devidamente convocados os membros da CPL para a presente sessão, reunidos os mesmos na presente data e horário, aprezados os presentes, consultado o protocolo do setor de Licitações e compras, verificou-se que, até a presente data foram entregues documentos dos interessados ao chamamento público, todos sem preposto legal presentes a sessão, sendo eles: a empresa LP JABUR SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 27.817.963/0001-00, com endereço à Avenida Afonso Pena, nº. 230, Setor Centro, na cidade de Itumbiara/GO, credenciamento assinado por sua representante legal Sra. LAURIA PEREIRA JABUR, médica, portador de CPF: 033.165.831-55, residente e domiciliada na cidade de Itumbiara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais. Finalizado o registro dos

Rua José Sales Ferreira, 58 - Anjoque/MG - CEP 36.420-000 - Fone: (35) 3284.1998 - www.araporã.mg.gov.br



credenciados, os membros da Comissão Permanente de Licitações na presença de todos e por unanimidade, iniciaram a fase de classificação dos credenciados conforme data de protocolo dos envelopes, ficando assim registrada a ordem geral de classificação:

ESPECIALIDADE	Nº VAG	Ordem de classificação
01 ANATOMIA PATOLÓGICA	1	1º COLOCADO - LABORATORIO VIRCHOW
02 ANESTESISTA	1	1º COLOCADO - CLINEST CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE ITUMBIARA LTDA - EPP
03 ANESTESISTA	1	1º COLOCADO - CLINEST CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE ITUMBIARA LTDA - EPP
04 ANGIOLOGIST A	1	1º COLOCADO - IAG - INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA LTDA
05 ANGIOLOGIST A	1	1º COLOCADO - IAG - INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA LTDA
06 ANGIOLOGIST A	1	1º COLOCADO - IAG - INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA LTDA
07 ANGIOLOGIST A	1	1º NENHUM CREDENCIADO
08 ANGIOLOGIST A	1	1º NENHUM CREDENCIADO
09 BANCO DE SANGUE	1	1º NENHUM CREDENCIADO
10 CARDIOLOGIST A	1	1º COLOCADO - CLINICA DO CORAÇÃO DE ITUMBIARA LTDA - ME
11 CARDIOLOGIST A	1	1º COLOCADO - CLINICA DO CORAÇÃO DE ITUMBIARA LTDA - ME
12 CARDIOLOGIST A	1	1º NENHUM CREDENCIADO
13 CARDIOLOGIST A - CIRÚRGICO	1	1º COLOCADO - HELLENS CLIN ODONTO CARDIO LTDA - ME
14 CARDIOLOGIST A	1	1º COLOCADO - CLINICA MEDICA DR AGNALDO EIRELI
15 CARDIOLOGIST A	1	1º COLOCADO - AMA SAUDE LTDA - ME
16 CIRURGIA GERAL	2	1º COLOCADO - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA 2º COLOCADO - CLINICA MEDICA REVITALIZE LTDA
17 CIRURGIA GERAL	2	1º COLOCADO - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA 2º COLOCADO - CLINICA MEDICA REVITALIZE LTDA
18 CIRURGIA GERAL	2	1º COLOCADO - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA 2º COLOCADO - BRUNO DO CARMO MARTINS -
19 DENTISTA	1	1º COLOCADO - BRUNO DO CARMO MARTINS -

Rua José Sales Ferreira, 58 - Anjoque/MG - CEP 36.420-000 - Fone: (35) 3284.1998 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 322

Araporã-MG, 19 de dezembro de 2018.

ARAPORÃ	
E PRA VOCE QUE A SAUDE TRABALHA	
20	DENTISTA 2 1º COLOCADO - PAULO MITSUO NARIMATSU 2º COLOCADO - MRV ODONTOLOGIA - ME
21	DENTISTA 1 1º COLOCADO - ANA PAULA VIEIRA TOMAZ - ODONTOLOGIA
22	DENTISTA 1 ** NENHUM CREDENCIADO
23	DERMATOLOGISTA 1 ** NENHUM CREDENCIADO
24	DERMATOLOGISTA 1 ** NENHUM CREDENCIADO
25	DERMATOLOGISTA 1 ** NENHUM CREDENCIADO
26	DERMATOLOGISTA 1 ** NENHUM CREDENCIADO
27	ENDOCRINOLOGISTA 1 1º COLOCADO - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITUMBIARA LTDA
28	ENFERMEIRO PADRÃO 3 1º COLOCADO - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA - ME
29	ENFERMEIRO PADRÃO 3 1º COLOCADO - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA - ME
30	EXAMES ENDOSCÓPICOS 1 1º COLOCADO - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA
31	EXAMES ENDOSCÓPICOS 1 1º COLOCADO - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA
32	EXAMES ENDOSCÓPICOS 1 1º COLOCADO - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA
33	FARMACÉUTICO 5 1º COLOCADO - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA - ME
34	FARMACÉUTICO 1 1º COLOCADO - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA - ME
35	FARMACÉUTICO 1 1º COLOCADO - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA - ME
36	FISIOTERAPEUTA 2 1º COLOCADO - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA - ME
37	FISIOTERAPEUTA 1 1º COLOCADO - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA - ME
38	FISIOTERAPEUTA 1 1º COLOCADO - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA - ME
39	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIA 1 2º COLOCADO - EPB CENTRO DE SAÚDE BEM ESTAR EIRELI 1º COLOCADO - ARA PROFISSIONAIS LTDA
40	FONOAUDIOLÓGICA 1 1º COLOCADO - CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA PAULA ALMEIDA

Rua José Inácio Ferreira, 59 - Araporã/MG - CEP 38.425-000 - Fone: (35) 2284-9988 - www.araporã.mg.gov.br

ARAPORÃ	
E PRA VOCE QUE A SAUDE TRABALHA	
41	FONOAUDIOLÓGICA 1 1º COLOCADO - CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA PAULA ALMEIDA
42	FONOAUDIOLÓGICA 1 1º COLOCADO - CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA PAULA ALMEIDA
43	FONOAUDIOLÓGICA 1 ** NENHUM CREDENCIADO
44	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 4 1º COLOCADO - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA
45	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 4 2º COLOCADO - VINHADELLI & VINHADELLI LTDA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITUMBIARA LTDA 3º COLOCADO - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITUMBIARA LTDA 4º COLOCADO - MICHELLE SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME 1º COLOCADO - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA
46	GINECOLOGIA 2 1º COLOCADO - VINHADELLI & VINHADELLI LTDA 2º COLOCADO - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITUMBIARA LTD 3º COLOCADO - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITUMBIARA LTDA 4º COLOCADO - MICHELLE SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME 1º COLOCADO - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA
47	MASTOLOGISTA 1 1º COLOCADO - VINHADELLI & VINHADELLI LTDA
48	MASTOLOGISTA 1 1º COLOCADO - VINHADELLI & VINHADELLI LTDA
49	MASTOLOGISTA 1 1º COLOCADO - VINHADELLI & VINHADELLI LTDA
50	MÉDICO DA FAMÍLIA 3 1º COLOCADO - L.M DIAS CAMPOS & CIA LTDA 2º COLOCADO - BORGES E BITENCOURT LTDA 3º COLOCADO - LPR GONZALEZ & CIA LTDA 4º COLOCADO - LP JABUR SILVA EIRELI
51	MÉDICO DO TRABALHO 1 ** NENHUM CREDENCIADO
52	MÉDICO GENERALISTA 30 1º COLOCADO - THALEW CALDATTO ARAUJO EIRELI-ME 2º COLOCADO - L.M DIAS CAMPOS & CIA LTDA 3º COLOCADO - BORGES E BITENCOURT LTDA 4º COLOCADO - LORRANE LIBERATO RIBEIRO 5º COLOCADO LP JABUR SILVA EIRELI

Rua José Inácio Ferreira, 59 - Araporã/MG - CEP 38.425-000 - Fone: (35) 2284-9988 - www.araporã.mg.gov.br

ARAPORÃ	
E PRA VOCE QUE A SAUDE TRABALHA	
53	MÉDICO GENERALISTA 30 8º COLOCADO - SERMES-SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE LTDA-ME 7º COLOCADO - IDALGIS CANSINO TORRES - EIRELI - ME 6º COLOCADO - STEFANI PAULA RIBEIRO E CASTRO ME 5º COLOCADO - LYNEA GLASYELE CARDOSO HONORATO EIRELI - ME 15º COLOCADO - AGNES MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME 11º COLOCADO - CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA ALAN BARTASSON FERREIRA ROSA 12º COLOCADO - ALAN BARTASSON FERREIRA ROSA 13º COLOCADO - WILLIAM SEVERINO SILVA 14º COLOCADO - SIMONE MARIA DE CARVALHO NETO 15º COLOCADO - CLEIDISMAR MARIA NETO 16º COLOCADO - CLÍNICA DO CORAÇÃO DE ITUMBIARA LTDA 16º COLOCADO - CLÍNICA NETO E CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA(02 vagas)
54	MÉDICO GENERALISTA 30 1º COLOCADO - L.M DIAS CAMPOS & CIA LTDA 2º COLOCADO - SERMES-SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE LTDA-ME 3º COLOCADO - LORRANE LIBERATO RIBEIRO 4º COLOCADO - THALEW CALDATTO ARAUJO EIRELI-ME 5º COLOCADO - STEFANI PAULA RIBEIRO E CASTRO ME 6º COLOCADO - IDALGIS CANSINO TORRES - EIRELI - ME 7º COLOCADO - LP JABUR SILVA EIRELI 8º COLOCADO - LYNEA GLASYELE CARDOSO HONORATO EIRELI - ME 9º COLOCADO - BORGES E BITENCOURT LTDA 10º COLOCADO - AGNES MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME 11º COLOCADO - CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA 12º COLOCADO - ALAN BARTASSON FERREIRA ROSA 13º COLOCADO - WILLIAM SEVERINO SILVA 14º COLOCADO - SIMONE MARIA DE CARVALHO NETO 15º COLOCADO - CLEIDISMAR MARIA NETO 16º COLOCADO - CLÍNICA DO CORAÇÃO DE ITUMBIARA LTDA 17º COLOCADO - CLÍNICA NETO E CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA(02 vagas)

Rua José Inácio Ferreira, 59 - Araporã/MG - CEP 38.425-000 - Fone: (35) 2284-9988 - www.araporã.mg.gov.br

ARAPORÃ	
E PRA VOCE QUE A SAUDE TRABALHA	
55	MÉDICO GENERALISTA 1 ** NENHUM CREDENCIADO
56	MÉDICO GENERALISTA 26 1º COLOCADO - L.M DIAS CAMPOS & CIA LTDA 2º COLOCADO - AGNES MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME 3º COLOCADO - LORRANE LIBERATO RIBEIRO 4º COLOCADO - SERMES-SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE LTDA-ME 5º COLOCADO - LP JABUR SILVA EIRELI 6º COLOCADO - LORRANE LIBERATO RIBEIRO 7º COLOCADO - THALEW CALDATTO ARAUJO EIRELI-ME 8º COLOCADO - CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA 9º COLOCADO - ALAN BARTASSON FERREIRA ROSA 10º COLOCADO - WILLIAM SEVERINO SILVA 11º COLOCADO - SIMONE MARIA DE CARVALHO NETO 12º COLOCADO - CLEIDISMAR MARIA NETO 13º COLOCADO - CLÍNICA DO CORAÇÃO DE ITUMBIARA LTDA 14º COLOCADO - CLÍNICA NETO E CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA(02 vagas)
57	MÉDICO RADIOLOGISTA / ULTRASSON 3 1º COLOCADO - SAMI DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME

Rua José Inácio Ferreira, 59 - Araporã/MG - CEP 38.425-000 - Fone: (35) 2284-9988 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 322

Araporã-MG, 19 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ E PRA VÓS QUE A SAÚDE TRABALHA		
		2º COLOCADO - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
		3º COLOCADO - RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS S/S LTDA
58	MÉDICO RADIOLOGISTA	1 1º COLOCADO - PRO-IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA - EPP
59	MÉDICO RADIOLOGISTA	1 1º COLOCADO - PRO-IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA - EPP
60	MONITORIAÇÃO ELETROCARDIOGRAFICA	1 1º COLOCADO - ITMS DO BRASIL LTDA-ME
61	NEUROLOGISTA	1 ** NENHUM CREDENCIADO
62	NEUROLOGISTA	1 ** NENHUM CREDENCIADO
63	NEUROLOGISTA	1 ** NENHUM CREDENCIADO
64	NEUROLOGISTA	1 ** NENHUM CREDENCIADO
65	NUTRICIONISTA	1 1º COLOCADO - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA - ME
66	NUTRICIONISTA	1 1º COLOCADO - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA - ME
67	NUTRICIONISTA	1 1º COLOCADO - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA - ME
		2º COLOCADO - PRISCILLA ZULIANI ABDO
68	OPHTALMOLOGISTA	3 1º COLOCADO - ISO OLHOS - INSTITUTO DE SAUDE OCULAR LTDA
69	OPHTALMOLOGISTA	3 1º COLOCADO - ISO OLHOS - INSTITUTO DE SAUDE OCULAR LTDA
70	OPHTALMOLOGISTA	1 1º COLOCADO - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA VILELA E COSTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME
71	OPHTALMOLOGISTA	1 1º COLOCADO - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA VILELA E COSTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME
72	OPHTALMOLOGISTA	1 1º COLOCADO - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA VILELA E COSTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME
73	ORTOPEDISTA	1 1º COLOCADO - LPR GONZALEZ & CIA LTDA
74	ORTOPEDISTA	1 1º COLOCADO - LPR GONZALEZ & CIA LTDA
75	ORTOPEDISTA	1 1º COLOCADO - LPR GONZALEZ & CIA LTDA
76	OTORRINOLARINGOLOGISTA	1 1º COLOCADO - CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA SÃO BLAISE LTDA
77	OTORRINOLARINGOLOGISTA	1 1º COLOCADO - CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA SÃO BLAISE LTDA
78	OTORRINOLARINGOLOGISTA	1 ** NENHUM CREDENCIADO
79	PEDIATRIA	1 1º COLOCADO CLINICA MEDICA TRIPODE LTDA

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.028-000 - Fone: (34) 3284-9507 - www.arapora.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ E PRA VÓS QUE A SAÚDE TRABALHA		
		INTENSIVA - UTI MÓVEL
95	TÉCNICO EM RAIO X	1 1º COLOCADO - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA - ME
96	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1 ** NENHUM CREDENCIADO
97	UROLOGISTA	1 1º COLOCADO - M.M. SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA LTDA - ME
98	UROLOGISTA	1 1º COLOCADO - M.M. SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA LTDA - ME
99	UROLOGISTA	1 ** NENHUM CREDENCIADO
100	UROLOGISTA	1 1º COLOCADO - M.M. SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA LTDA - ME

Diante disso, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram suspender a sessão para aguardo de mais interessados, considerando que o chamamento trata-se de processo com CARÁTER PERMANENTE, viabilizando o surgimento de interessados em datas futuras, o que, em ocorrendo, os membros da CPL, novamente se reunirão em sessão pública para apreciação de eventuais credenciamentos. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Comissão Permanente de Licitações - Presidente

Damiana Igino da Silva
DAMIANA IGINO DA SILVA
Comissão Permanente de Licitações

Fernanda de Cassia Silva
FERNANDA DE CÁSSIA SILVA
Comissão Permanente de Licitações

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.028-000 - Fone: (34) 3284-9507 - www.arapora.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ E PRA VÓS QUE A SAÚDE TRABALHA		
80	PEDIATRIA	3 1º COLOCADO - ABDALA E TAVARES LTDA-ME
		2º COLOCADO - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA
		3º COLOCADO CLINICA MEDICA TRIPODE LTDA
81	PEDIATRIANE ONATAL	3 1º COLOCADO - ABDALA E TAVARES LTDA-ME
		2º COLOCADO - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA
		3º COLOCADO CLINICA MEDICA TRIPODE LTDA
82	PEDIATRIANE ONATAL	3 1º COLOCADO - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA
		2º COLOCADO - ABDALA E TAVARES LTDA-ME
		3º COLOCADO CLINICA MEDICA TRIPODE LTDA
83	PEDIATRIANE ONATAL	3 1º COLOCADO - ABDALA E TAVARES LTDA-ME
		2º COLOCADO - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA
		3º COLOCADO CLINICA MEDICA TRIPODE LTDA
84	PROFISSIONAL SANITARISTA - MÉDICO VETERINÁRIO	1 1º COLOCADO - RICARDO LUIZ VILELA DE OLIVEIRA
85	PROTÉTICO DENTÁRIO	1 ** NENHUM CREDENCIADO
86	PSICOLOGO	4 1º COLOCADO - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA - ME
		2º COLOCADO - MARCOS PEREIRA DA SILVA
87	PSICOLOGO	1 ** NENHUM CREDENCIADO
88	PSIQUIATRA	1 1º COLOCADO - CLINICA ALBERT SCHWEITZER LTDA
89	REUMATOLOGIA	1 ** NENHUM CREDENCIADO
90	RAIO X DIGITAL	1 ** NENHUM CREDENCIADO
91	RAIO X ODONTOLÓGICO	1 ** NENHUM CREDENCIADO
92	SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	1 1º COLOCADO - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
93	SERVIÇOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)	2 ** NENHUM CREDENCIADO
94	SERVIÇOS DE UNIDADE DE TERAPIA	2 1º COLOCADO - AGILE TRANSPORTES MÉDICOS EIRELI-ME

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.028-000 - Fone: (34) 3284-9507 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Celso Romildo Guerino
Edição: Talline Medeiros Silva
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br